

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.081, de 3 de fevereiro de 2011.**

*Aprova a implantação, a partir de 2011, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação, a partir de 2011, do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de fevereiro de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS